PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAUJO
15/09/2024 13:32

Referência: PROAD n.º 21.342/2024
Objeto: Inscrição de uma servidora no *"8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, "*, na modalidade presencial - **Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.**
Empresa indicada: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição para servidora lotada na Secretaria de Auditoria, no *"8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições"*, na modalidade presencial, com carga horária de 24h, em Foz do Iguaçu - PR, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, das 8 às 18 horas, com duração total de 24 (vinte e quatro) horas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.59/60).

O Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT6 reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.74), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.68/75).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU e CNJ (fls. 79 e 84/87).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.87, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, **ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como ***AUTORIZO*** a emissão de empenho, do tipo ***ORDINÁRIO***, nos valores de **R$5.000,00 (cinco mil reais)**, ambos na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP,** observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenhos.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa